



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO XX/2024

Implantação de semáforo para pedestres na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao MAX Atacadista.

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Ministro Cirne Lima em frente ao MAX Atacadista.

Nos últimos meses tem sido alarmante o aumento no número de acidentes de trânsito nesta referida avenida. Estes incidentes têm resultado em danos materiais e lesões, trata-se de uma área de grande concentração, devido ao grande fluxo de pessoas que acessam o mercado, por este motivo a instalação de um semáforo para pedestres trará inúmeros benefícios

Outrossim, vale lembrar que cabe ao poder público garantir segurança e condições melhores de mobilidade e transição de pedestres, sendo de competência do mesmo a segurança das vias públicas, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º, tem-se que:

Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sendo assim, pela segurança dos munícipes, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2024.

GENIVALDO JESUS



IND 572/2024

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202405211310521716297052-52684.pdf>

-- FIM --

